Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 411/2025

Indica ao Executivo Municipal a habilitação do município de Pato Branco junto ao edital da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), para pleitear recursos destinados à implantação da Casa da Mulher Paranaense, conforme previsto na Resolução nº 25/2025 que estipula o prazo máximo em trinta de junho de 2025. Este espaço é destinado ao fortalecimento das políticas públicas para mulheres, ao apoio em situações de violência e à promoção da autonomia e do protagonismo feminino.

A vereadora signatária, **ANNE GOMES - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a habilitação do município de Pato Branco junto ao edital da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), para pleitear recursos destinados à implantação da Casa da Mulher Paranaense, conforme previsto na Resolução nº 25/2025 que estipula o prazo máximo em trinta de junho de 2025. Este espaço é destinado ao fortalecimento das políticas públicas para mulheres, ao apoio em situações de violência e à promoção da autonomia e do protagonismo feminino.

O edital, com inscrições abertas até 30 de junho de 2025, disponibiliza recursos financeiros estaduais para a construção da Casa da Mulher Paranaense — espaço destinado ao fortalecimento das políticas públicas para mulheres, ao apoio em situações de violência e à promoção da autonomia e do protagonismo feminino.

Pato Branco se enquadra nos critérios estabelecidos, como:

- População superior a 10 mil habitantes;
- Existência de Organismo de Políticas para as Mulheres (OPM);

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0E02-54AE-D38D-646D e informe o código 0E02-54AE-D38D-646D

- Demanda local compatível com os serviços ofertados pela estrutura da Casa da Mulher Paranaense.

A adesão a este programa representa um avanço significativo para as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, fortalecimento de sua cidadania e garantia de espaços de acolhimento e capacitação profissional.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0E02-54AE-D38D-646D e informe o código 0E02-54AE-D38D-646D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E02-54AE-D38D-646D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 06/06/2025 13:53:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0E02-54AE-D38D-646D